

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA

Rec. em 14 / 04 / 2022

Horário: 17h24min. Sandra

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
**PARECER DO RELATOR PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 08/2022**

**Número do Projeto de Lei:** 08/2022;  
**Nome do Vereador Relator:** Juliano Luiz Baumgarten;  
**Data do Protocolo da Matéria:** 04.02.2022;  
**Indicação do autor do projeto de lei:** Poder Executivo;  
**Tipo de Matéria e/ou Ementa:** Projeto de lei  
**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à tramitação da  
matéria.

**I – RELATÓRIO**

Na data de 04 de fevereiro de 2022 o Poder Executivo Municipal apresentou esta Casa Legislativa o Projeto de Lei 08/2022 que dispõe sobre a revisão geral das remunerações e subsídios dos servidores municipais, e dá outras providências.

**II – EXAME DA MATÉRIA**

A presente matéria e formato trata-se de prerrogativa do Poder Executivo, portanto não havendo nenhum empecilho legal presente no projeto de lei.

Desse modo, sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o Projeto de Lei 08/2022 é constitucional.

**III – Voto**

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade da referida mensagem retificativa do projeto de lei.

  
**JULIANO LUIZ BAUMGARTEN**

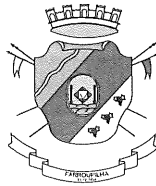
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON  
Relator


## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação do Projeto de Lei nº 08 de 2022 de origem do Poder Executivo.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Juliano Luiz Baumgarten, Clarice Baú, Eurides Sutilli, Marcelo Broilo e Davi de Almeida.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2021.

  
**Marcelo Broilo**  
Presidente

  
**Clarice Bau**  
Vice-Presidente

  
**Juliano Luiz Baumgarten**  
Vereador Membro – Relator

  
**Eurides Sutilli**  
Vereador Membro

  
**Davi de Almeida**  
Vereador Membro

---

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil